



Milhã/CE, 25 de setembro de 2025.

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Município de Milhã – CE

ASSUNTO: Solicitação de Revogação de Processo Licitatório

Senhor(a) Presidente,

O **Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Milhã/CE**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste solicitar a **revogação do Processo Licitatório**, conforme dados abaixo:

- **Processo Administrativo:** nº 00010809/25
- **Licitação:** nº 202509080001
- **Objeto:** Pré-qualificação para pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Milhã – CE.

Justificativa

O projeto básico ora licitado foi elaborado com o objetivo de atender à demanda de pavimentação de vias urbanas no município de Milhã/CE, com a tipologia de **pavimento em pedra tosca sem rejuntamento**, solução já amplamente aplicada e reconhecida na região Nordeste pela sua eficácia, trabalhabilidade e economia, além de representar técnica exequível e de boa durabilidade.

Entretanto, chegou ao conhecimento deste Setor de Engenharia que a execução da obra está vinculada ao **recurso específico previsto no Plano de Ação nº 09032025-082700/2025**, proveniente da **Emenda Parlamentar nº 202535200004**, o qual determina, de forma vinculante, a aplicação do recurso em **pavimentação em paralelepípedo no Distrito de Monte Grave, perímetro urbano de Milhã/CE**.

Diante disso, observa-se que **não é possível a alteração da tipologia de pavimento** inicialmente prevista, sob pena de **perda do recurso financeiro** destinado ao município, uma vez que o sistema do Governo Federal vincula de forma obrigatória a tipologia especificada no plano de trabalho.

Assim, com vistas a preservar o recurso, que é de grande importância para o município, **solicita-se a revogação do presente certame** para os devidos ajustes e, posteriormente, abertura de **novo processo licitatório**, em conformidade com as diretrizes do plano de trabalho da referida emenda parlamentar.



Conclusão

Diante do exposto, requer-se à Comissão Permanente de Licitação que proceda com a **revogação do Processo Licitatório nº 202509080001**, em observância ao disposto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de evitar incompatibilidades legais e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Jarbas Riccioppo Silva Júnior
Responsável Técnico – CREA 29388/CE
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Município de Milhã – CE